

PORTARIA Nº 004, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidora para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preços, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal da Casa Civil, e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto nº 10.012 de 26.05.2021, e devidamente autorizado pela Ilma. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionado como fiscal de Ata de Registro de Preços, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da seguinte Ata de Registro de Preços:


FISCAL DO CONTRATO:	ROSANGELA RODRIGUES, SECRETARIO EXECUTIVO CC6, MATRÍCULA 39009
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	Nº 002/2024
OBJETO:	FORNECIMENTO DE GÁS GLP TIPO P13 E P45 EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme condições e especificações constantes nesta Ata e discriminados no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023.
CONTRATADA:	EMPRESA G4 COMÉRCIO DE GÁS – TORORÓ LTDA
CNPJ:	38.545.777/0001-04

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 27.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eunápolis, Bahia, em 29 de fevereiro de 2024.


PAULO ERNESTO DAPE RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal da Casa Civil
Decreto nº 10.012/2021